



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera, São Paulo (SP) - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85

A Persaid Comercial e Distribuidora Ltda.
C.N.P.J. n.º 00.803.811/0001-20
Estabelecida na Rua Frei Gaspar, 681 - Mooca
CEP 03164-100, São Paulo-SP
Tel: (11) 2291-3230
E-mail: persaid@persaid.com.br

Processo Digital n.º 345/2021
OES n.º 137/2021
Empenho n.º 2021NE00595
Verba n.º 33903979
Solicitante: Divisão de Comunicação Social

Ordem de Execução de Serviço, conforme Decisão do Senhor Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, de 29 de setembro de 2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal n.º 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	55 m ²	Piso vinílico em manta - 2 mm de espessura total, uso comercial, largura do rolo entre 1.5 e 2 metros, resistência a abrasão, uso contínuo a rodízio de cadeiras, boa resistência a produtos químicos, na cor clara, conforme projeto em anexo no item 17 do Memorial Descritivo.	R\$ 175,00	R\$ 9.625,00
2	55 m ²	Cola - Destinada à fixação do piso vinílico em manta, conforme especificação do fabricante.	R\$ 8,75	R\$ 481,25
3	3 barras	Perfil T - Para arremate na junção com o piso existente, em MDF 4,5x210cm MDF similar na cor carvalho.	R\$ 50,00	R\$ 150,00
4	55 m ²	Remoção - Remoção, limpeza do contra piso existente, descarte do material removido.	R\$ 15,00	R\$ 825,00
5	55 m ²	Nivelador - Produto destinado ao nivelamento/regularização do piso onde será aplicado o Piso Vinílico em manta.	R\$ 15,00	R\$ 825,00
6	55 m ²	Aplicação - Aplicação do Piso Vinílico em manta, no contra piso limpo e adequado para o recebimento da cola que irá fixar o produto, e arremate com o perfil tipo "T".	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00
Valor Total da presente OES: R\$ 13.281,25 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).				

Prazo de execução: Até 15 (quinze) dias a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento desta Ordem de Execução de Serviços.

Prazo de garantia dos serviços: A garantia total contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do termo de recebimento provisório.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a execução do serviço, com a entrega do material, atestado pela Unidade Solicitante, através de mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

A execução do objeto desta Contratação será disciplinada pela Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais alterações posteriores, Lei Estadual n.º 6.544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a lei federal, por força do Ato n.º 33/95, assim como pelo Ato n.º 04/00, todos da Egrégia Mesa da ALESP.



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera, São Paulo (SP) - CEP : 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85

Para que os serviços sejam atestados, encaminhar nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número desta O.E.S. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação à Divisão de Comunicação Social no prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6610. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: comsocial@al.sp.gov.br e sergiorfernandes@al.sp.gov.br. Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Parque Ibirapuera, São Paulo-SP.

São Paulo, em 15 de outubro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Recebemos esta OES em/...../.....

Nome: *Roberto de Sá Jorge*

ASSINATURA: *Roberto de Sá Jorge*